

**Ofício 009/2026 - DE
Itaguaí, 03 de setembro de 2026.**

Prezados(as),

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada pela ADUR-RJ acerca da Resolução Operacional ANS nº 3.144, de 8 de junho de 2026, que determinou a alienação da carteira de beneficiários da Unimed Costa Verde RJ, vimos, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

A Unimed Costa Verde RJ tem plena ciência da relevância e dos impactos que a referida decisão pode representar para seus beneficiários, cooperados e contratos mantidos com entidades parceiras, motivo pelo qual a Diretoria vem acompanhando o assunto de forma permanente e adotando todas as providências administrativas e jurídicas cabíveis.

Neste momento, a Diretoria está empenhada na adoção das medidas necessárias perante os órgãos competentes, inclusive com a apresentação dos recursos e demais instrumentos cabíveis, buscando a revisão e a reversão da decisão proferida pela ANS.

Dessa forma, o processo encontra-se em fase de tratativas e adoção das medidas necessárias para que a decisão seja revista, não sendo possível, neste momento, antecipar o resultado ou estabelecer prazo definitivo para sua conclusão.

Quanto ao processo de alienação da carteira, esclarecemos que, diante das medidas que estão sendo adotadas pela Cooperativa com o objetivo de reverter a decisão, o cenário permanece em análise, razão pela qual eventuais etapas e prazos deverão ser avaliados de acordo com os desdobramentos das medidas administrativas e jurídicas em andamento.

No que se refere especificamente ao contrato mantido com a ADUR-RJ, neste momento não há determinação de alteração imediata das condições contratuais decorrente da referida Resolução, permanecendo a Unimed Costa Verde RJ empenhada em preservar a continuidade da relação contratual e da assistência aos beneficiários, observadas as determinações dos órgãos competentes.

Reforçamos, ainda, que a continuidade dos atendimentos e tratamentos dos beneficiários constitui uma preocupação prioritária da Cooperativa. A Unimed Costa Verde RJ permanece adotando as providências necessárias para assegurar a assistência aos seus beneficiários, dentro das condições operacionais e regulatórias aplicáveis.

Por fim, ressaltamos que a Diretoria está trabalhando para reverter a decisão da ANS e preservar a continuidade da operação da Cooperativa. Assim que houver qualquer alteração relevante no cenário ou decisão acerca das medidas adotadas, a ADUR-RJ será devidamente informada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Dr. Paulo Wesley Ferreira Bragança
Diretor Presidente

